



Relatório Estatístico : FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Coordenadoria de Atuária e Auditoria

Julho de 2025
07/08/2025





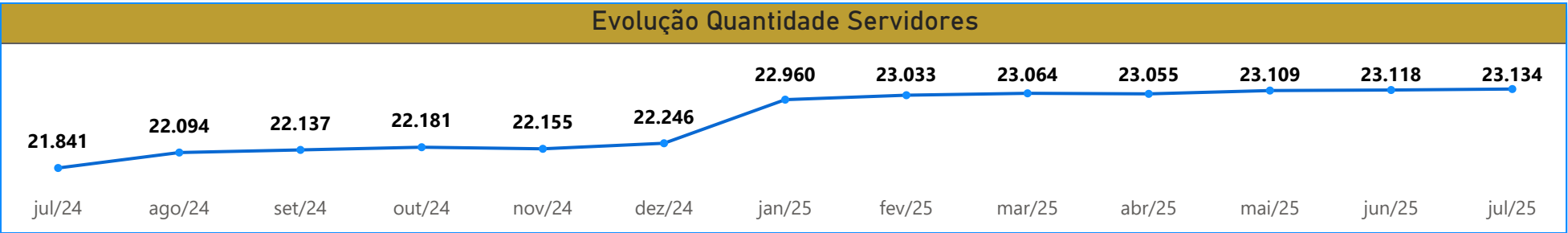
FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

Mês

jul/25

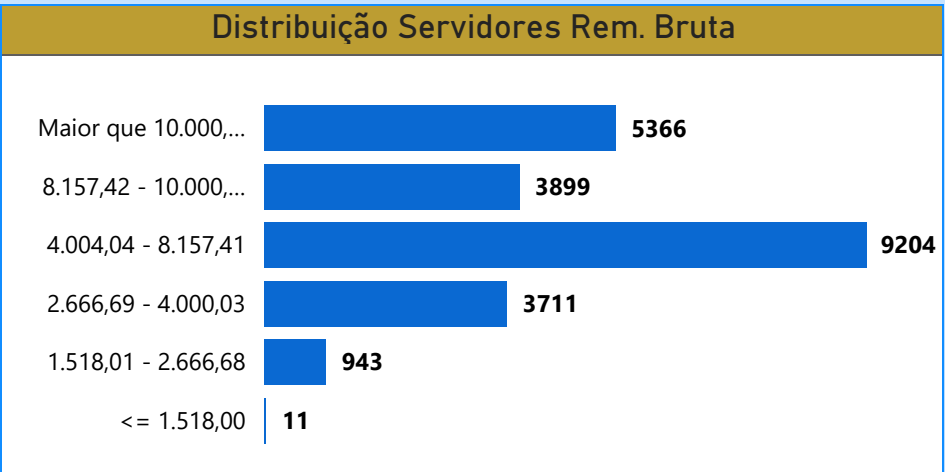
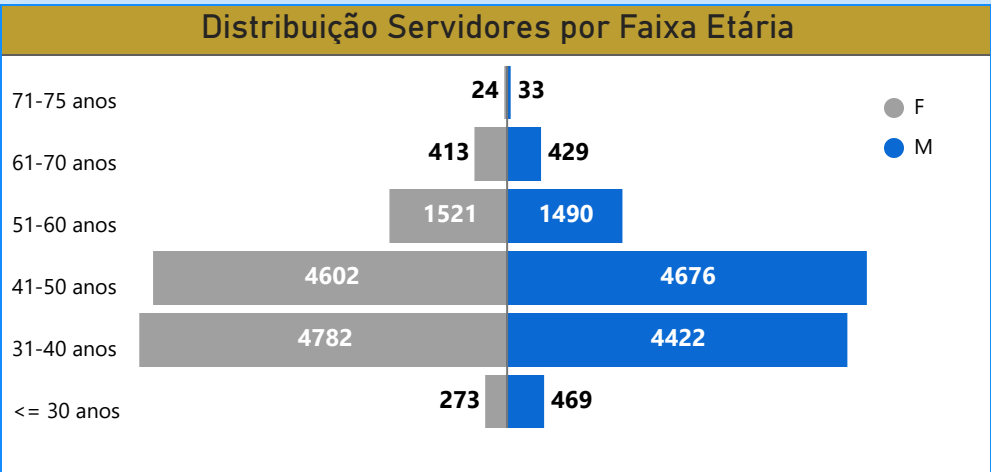
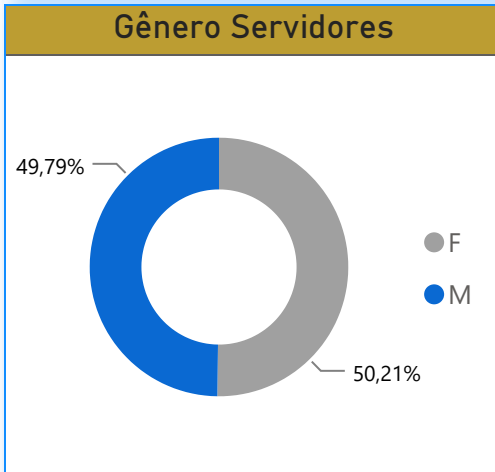
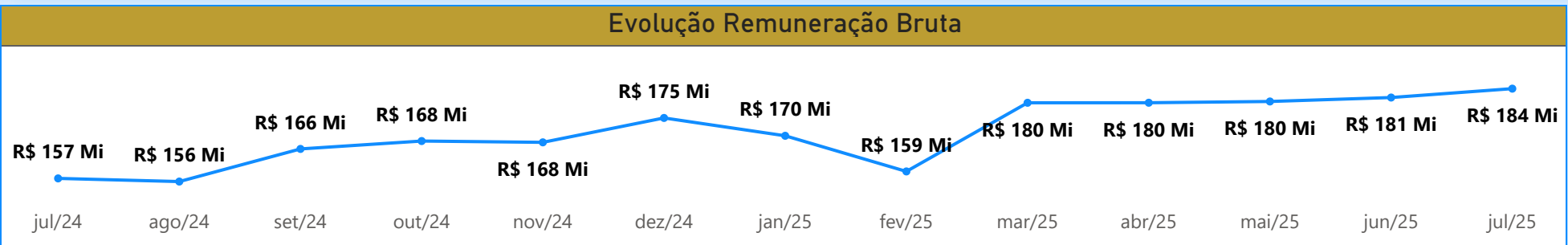
Quant. Servidores

23.134



Rem. Bruta

R\$ 184.130.249,20

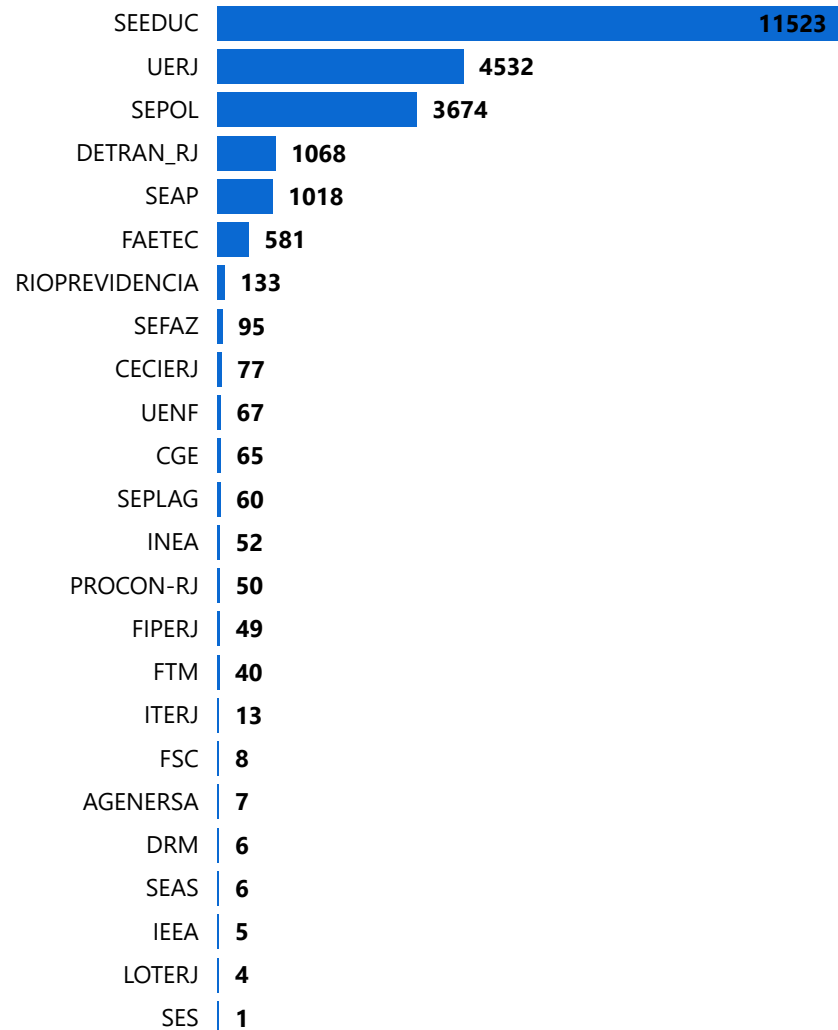




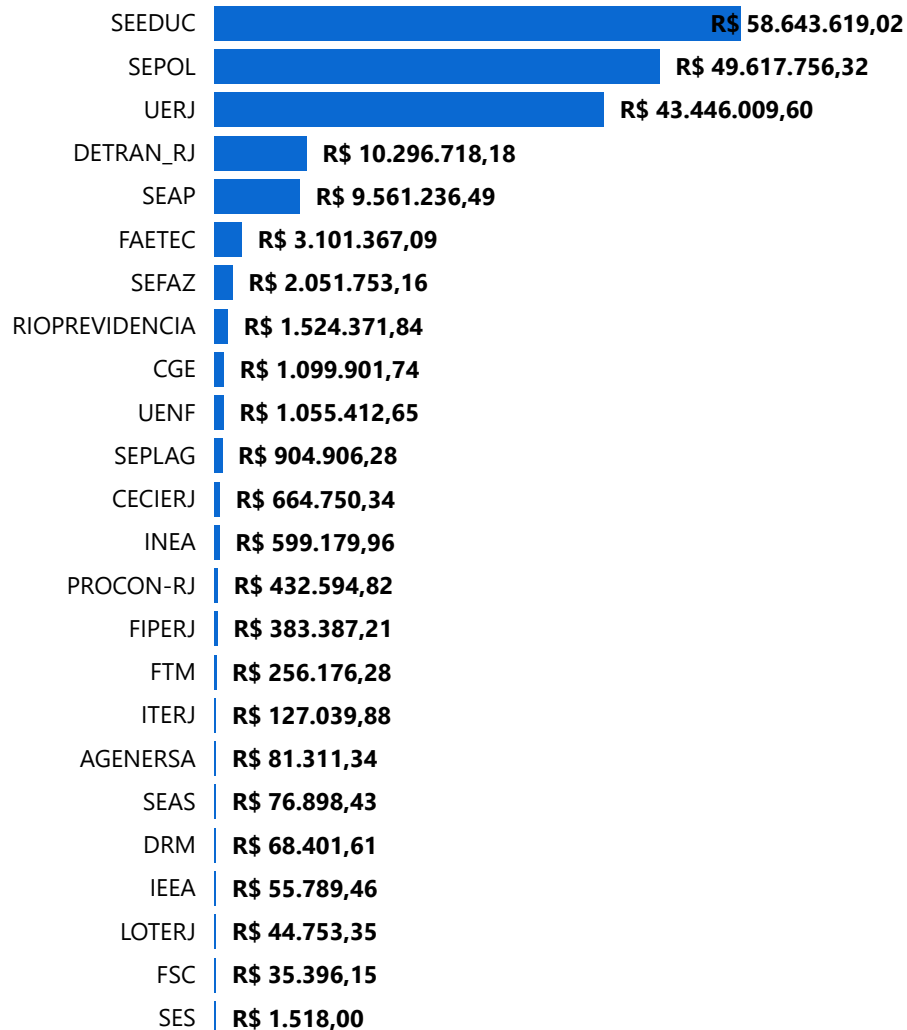
FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

Mês

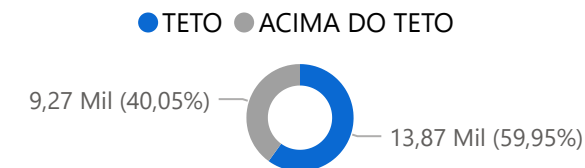
Quantidade Servidores por Órgão



Remuneração Bruta por Órgão



Teto RGPS = R\$8.157,41



ÓRGÃO	QUANT.	TETO RGPS
SEPOL	3404	ACIMA DO TETO
UERJ	2218	ACIMA DO TETO
SEEDUC	1211	ACIMA DO TETO
DETRAN_RJ	941	ACIMA DO TETO
SEAP	863	ACIMA DO TETO
RIOPREVIDENCIA	95	ACIMA DO TETO
SEFAZ	95	ACIMA DO TETO
FAETEC	86	ACIMA DO TETO
CGE	65	ACIMA DO TETO
UENF	63	ACIMA DO TETO
CECIERJ	55	ACIMA DO TETO
SEPLAG	52	ACIMA DO TETO
INEA	48	ACIMA DO TETO
PROCON-RJ	26	ACIMA DO TETO
ITERJ	11	ACIMA DO TETO
FIPERJ	7	ACIMA DO TETO
AGENERSA	6	ACIMA DO TETO
DRM	6	ACIMA DO TETO
SEAS	6	ACIMA DO TETO
IEEA	5	ACIMA DO TETO
TOTAL	9265	



FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

Mês
jul/25

Contribuição Servidor

R\$ 16.765.537,69

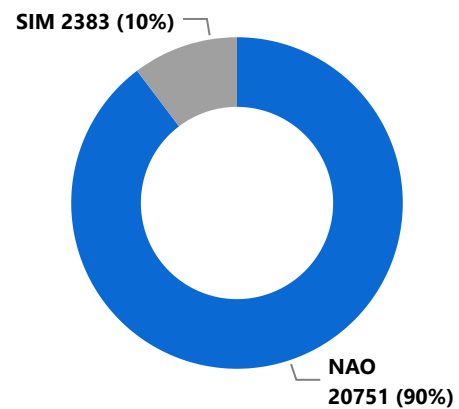
Contribuição Patronal

R\$ 26.345.828,79

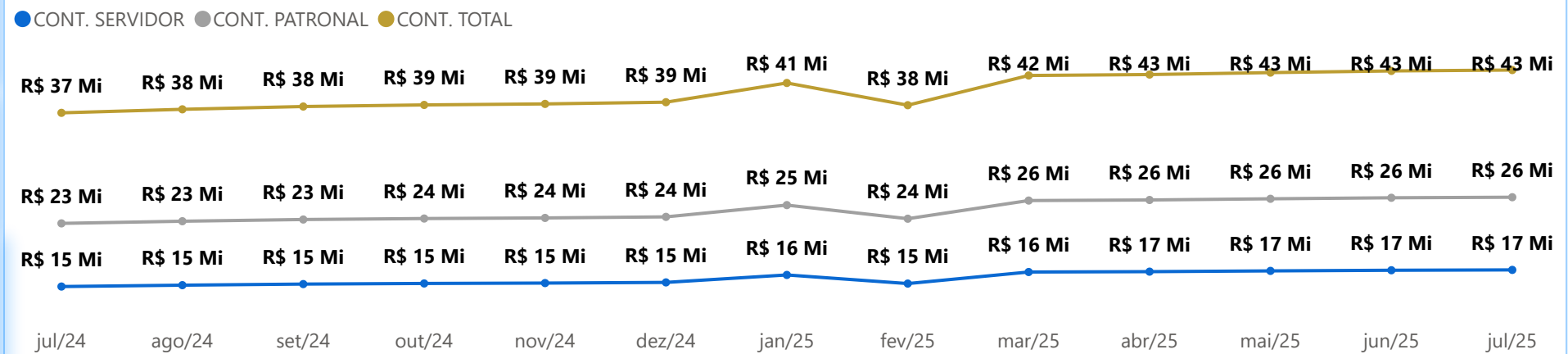
Contribuição Total

R\$ 43.111.366,48

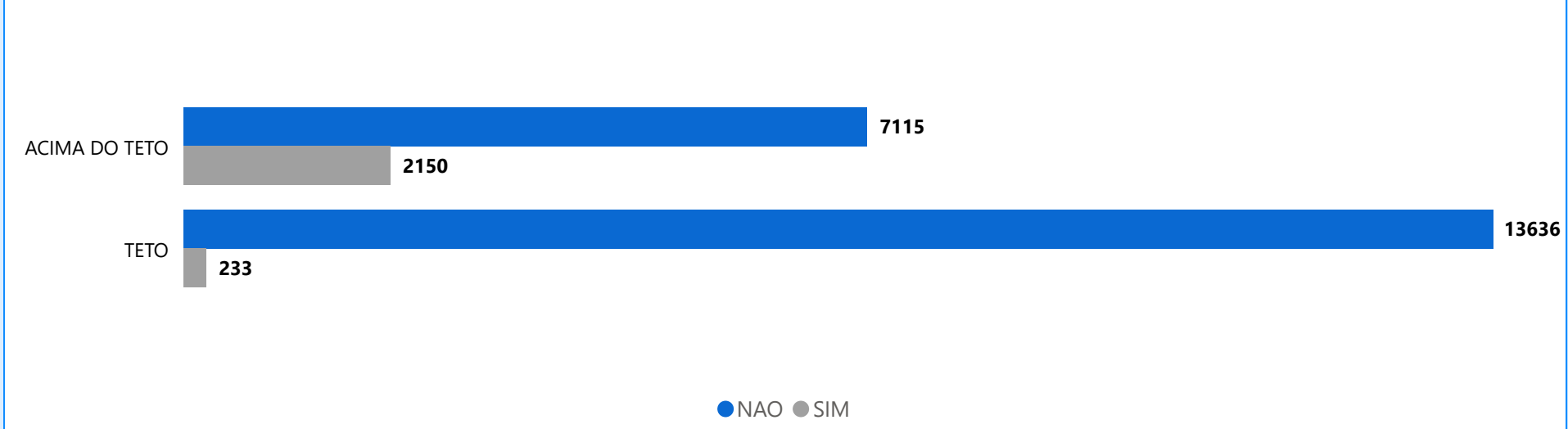
Participação ao RJPREV



Evolução Contribuições



Distribuição da Participação ao RJPREV Quanto ao TETO





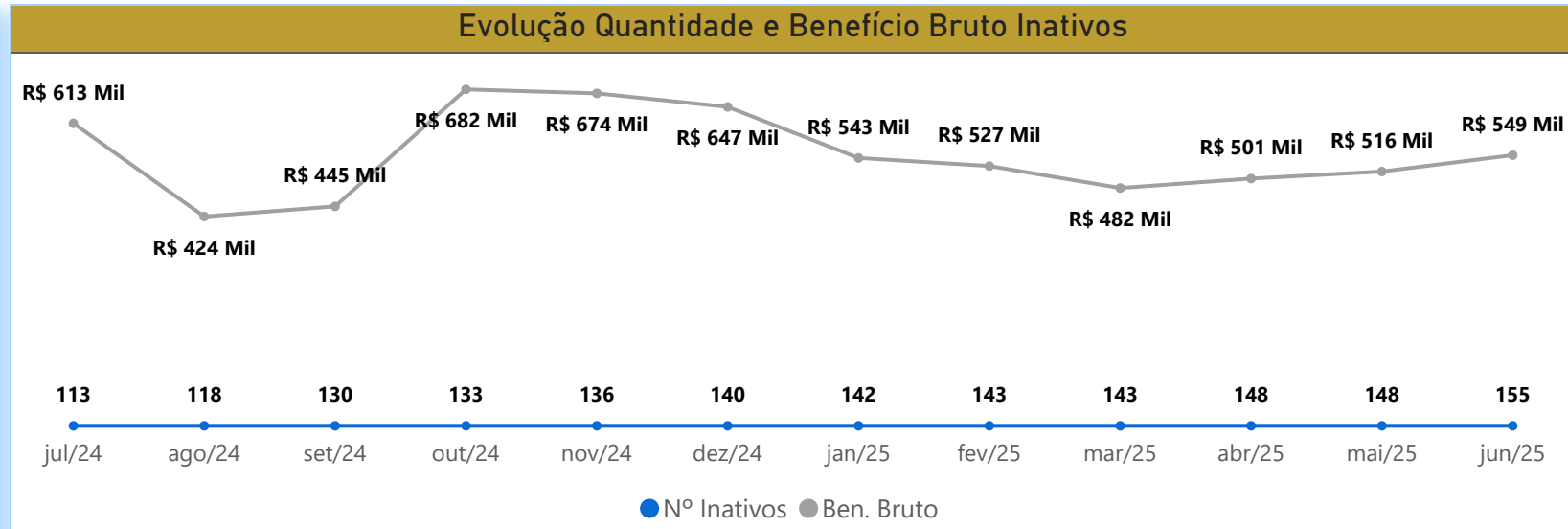
PENSÕES E APOSENTADORIAS

Mês

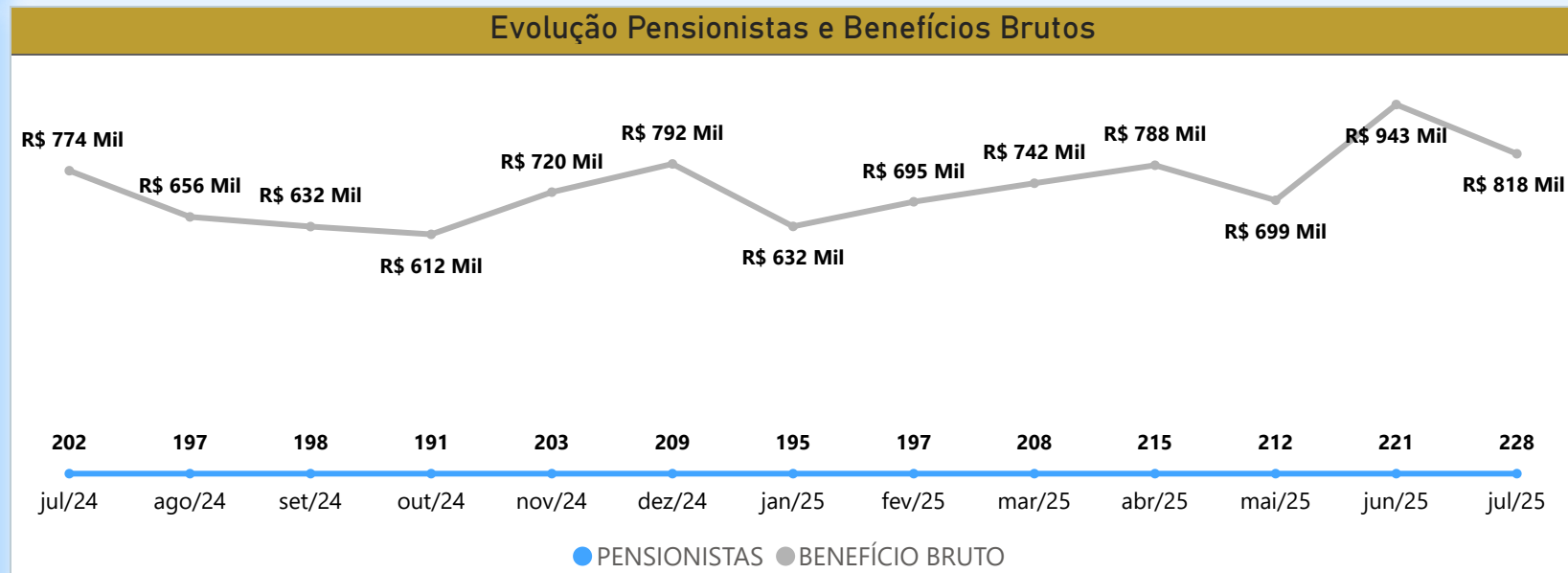
jul/25



Órgão	Nº Inativos	Ben. Bruto
SEEDUC	101	R\$ 260.967,99
UERJ	21	R\$ 95.064,38
SEPOL	13	R\$ 105.835,60
DETRAN_RJ	8	R\$ 20.581,93
FAETEC	6	R\$ 18.385,12
DPGE	3	R\$ 6.159,00
FTM	2	R\$ 3.036,00
RIOPREVIDENCIA	2	R\$ 3.607,69
FIPERJ	1	R\$ 1.518,00
INEA	1	R\$ 8.157,41
ITERJ	1	R\$ 1.692,54
Total	160	R\$ 606.389,86



ORGÃO*	Nº Pensionistas	Ben. Bruto
ALERJ	1	R\$ 8.157,40
DPGE	1	R\$ 8.157,40
DRM	1	R\$ 7.994,77
PROCON	1	R\$ 3.359,84
RIOPREVIDÊNCIA	1	R\$ 8.157,40
SEPLAG	3	R\$ 17.564,64
FAETEC	6	R\$ 17.433,47
TJ	6	R\$ 43.769,67
DETRAN	11	R\$ 41.438,35
SEAP	15	R\$ 72.204,07
UERJ	24	R\$ 106.455,14
SEPOL	44	R\$ 223.938,06
SEEDUC	114	R\$ 258.950,21
Total	228	R\$ 817.580,42





FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Mês

Nº SERV. DPGE	Nº SERV. PGE	Nº SERV. TJ	Nº MAG. TJ	Nº SERV. TCE
745	128	1737	113	135
Contribuição Servidor	Contribuição Servidor	Contribuição Servidor	Contribuição Magistrado	Contribuição Servidor
R\$ 820.229,50	R\$ 131.804,35	R\$ 1.910.993,26	R\$ 129.049,39	R\$ 154.175,40
Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Contribuição Mag. Patronal	Contribuição Patronal
R\$ 1.288.929,37	R\$ 207.121,17	R\$ 3.003.006,99	R\$ 202.793,21	R\$ 242.275,08
Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO
<p>ACIMA DO TETO: NAO 188, SIM 502 TETO: NAO 1, SIM 54</p>	<p>ACIMA DO TETO: NAO 50, SIM 64 TETO: NAO 14, SIM 14</p>	<p>ACIMA DO TETO: NAO 1051, SIM 544 TETO: NAO 138, SIM 4</p>	<p>ACIMA DO TETO: NAO 5, SIM 108</p>	<p>ACIMA DO TETO: NAO 68, SIM 67</p>



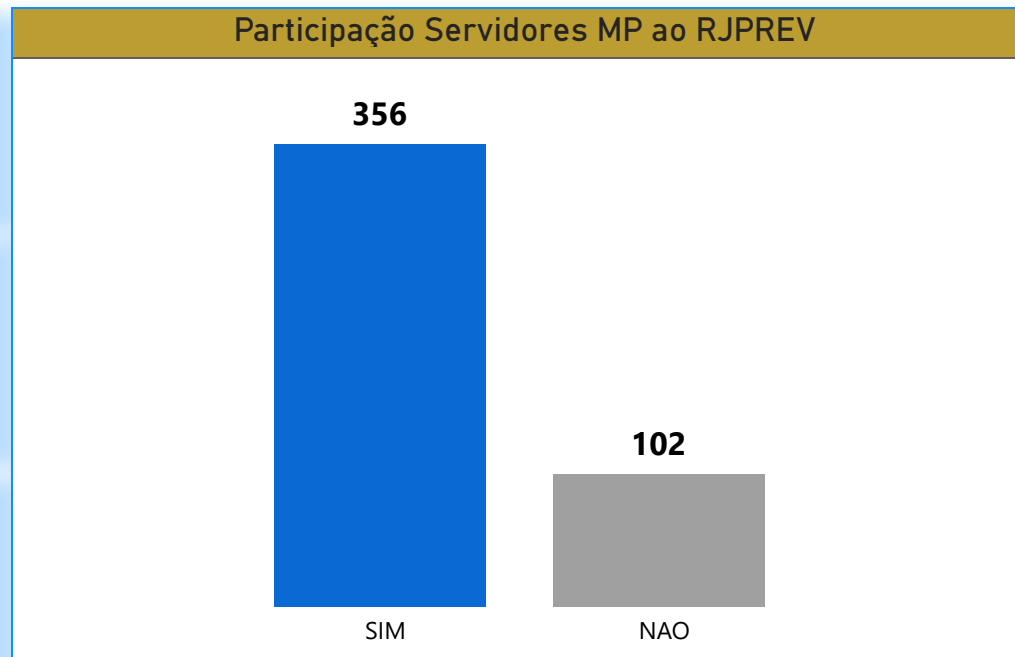
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Mês

jul/25

Alerj não disponibiliza arquivo de Segregação de Massa.
Informações retiradas do DIPR.

Nº Serv. MP
458
Cont. Servidor
R\$ 511.782,72
Cont. Patronal
R\$ 804.229,99



MÊS	Nº SERVIDORES	CONT. SERVIDOR	CONT. PATRONAL
01/07/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/08/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/09/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/10/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/11/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/12/2024	58	63.222,32	99.349,36
01/01/2025	58	63.222,32	99.349,36
01/02/2025	58	63.222,32	99.349,36
01/03/2025	58	63.222,32	99.349,36
01/05/2025	58	63.222,32	99.349,36
01/06/2025	58	63.222,32	99.349,36
01/07/2025	58	63.222,32	99.349,36

A lei 6.338/2012, de 06/11/2012, dispõe sobre a segregação de massa no Rioprevidência, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro. A referida lei cria dois Fundos, sendo o primeiro o Fundo Financeiro que é constituído por servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013; os servidores militares e seus dependentes; e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, chamado de Previdenciário, é constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior, ou tinham vínculo, mas com interrupção.